

PROJETO BÁSICO

A DO OBJETIVO:

Prestação de serviços de Assessoria relacionadas as obrigações tributárias acessórias vinculadas ao Sped (Sistema Público de Escrituração Digital) no âmbito dos prazos legais, dos dados que devem ser informados, do acompanhamento das informações e do aceite da declaração pelo responsável em acatar as informações, acompanhar e dar soluções aos processos administrativos no âmbito da Receita Federal do Brasil, para a Administração Pública Municipal.

B DA JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO, que pelas dificuldades impostas pelo modelo econômico atual, o Município de Pacatuba não teve a oportunidade de organizar os seus serviços de assessoria na gestão de convênios com o seu próprio pessoal, seja pela falta de qualificação profissional, seja pela rápida evolução da legislação que se abate diariamente sobre a Administração Municipal, requerendo, destarte, a existência de uma perfeita e saudável assessoria e consultoria que atenda a demanda que envolvem a Contratante quanto de se firmar convênios, e que transmita a segurança para a Municipalidade, através da sua confiabilidade operacional. Assim, se vê na premência da contratação de serviços técnicos.

C DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato, será até 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

D DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27002 – Secretaria Municipal De Administração
2004 – Manutenção da Secretaria de Administração
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso: 15000000

E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será feita através da Secretaria Municipal de Administração.

F DA ESTIMATIVA TOTAL DE CUSTO

O valor total com a contratação dos serviços relacionados no item A deste termo de referência está orçado com o VALOR GLOBAL **RS 180.000,00** (Cento e Oitenta Mil Reais).

Pacatuba/SE, 10 de Janeiro de 2023.


MONFREDO SANTOS INACIO
Secretário Municipal de Administração